



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013/2.024

"Dispõe Sobre a Designação dos Membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA-Criado pela Lei Municipal nº 878 de 04 de Maio de 2015, e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto da alínea "a" do Inciso I do Art. 109 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA-Criado pela Lei Municipal nº 878 de 04 de Maio de 2015:

I – Representantes do Governo Municipal:

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: SIRLEI NUNES DE SOUZA SILVA

SUPLENTE: CRISTIANE ANGÉLICA LOPES

b) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS:

TITULAR: MICHELL PLATINY MARTINS

SUPLENTE: MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: FRANCISCA DALILA GOMES DA SILVA

SUPLENTE: DARLENE GUIMARÃES SANTIAGO DE MEDEIROS

d) SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

TITULAR: JULIANA APARECIDA TRINDADE SILVA PASSOS

SUPLENTE: GEANE LIGIA DE SOUZA

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) IGREJA CATÓLICA:

TITULAR: BALTAZAR MARTINS

SUPLENTE: VANESSI RANUZI DA SILVEIRA

b) IGREJA EVANGÉLICA:

TITULAR: JÚNIOR DE PAULA LIMA

SUPLENTE: VICENTE DE PAULA DOS SANTOS

c) AGRICULTOR FAMILIAR:

TITULAR: HERMES CARNEIRO DE SANTANA

SUPLENTE: MIQUEIAS CARNEIRO RAMOS

d) ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS:

TITULAR: SANDRO JOSÉ DA SILVA

SUPLENTE: SELMO JACKSON DA SILVA

e) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA:

TITULAR: NILCILANE APARECIDA DE OLIVEIRA

SUPLENTE: JOAQUIM LOPES ALVIM

f) APAE:

TITULAR: LAURITA RABELO NETA

SUPLENTE: RAQUEL ALVES DE ALMEIDA

g) ASILO SÃO VICENTE DE PAULA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

TITULAR: ALINE APARECIDA FIGUEIREDO

SUPLENTE: NAYARA CRISTINA FERREIRA DA COSTA

h) CAE:

TITULAR: FERNANDA DIAS DE ALMEIDA

SUPLENTE: IZAQUE NUNES

Art. 2.º As atribuições do Conselho estão previstas no Art. 3 da Lei Municipal nº 878 de 05 de Maio de 2015.

Art. 3.º Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou renumeração especial.

Art. 4.º O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 5.º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 03 de Maio de 2024.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG